



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ.

Processo nº 1536/2019

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL

RESOLUÇÃO FMS Nº 012/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEILA BRANT DO COUTO, ocupante de cargo público, assessora técnica, matrícula nº 45785, CPF nº 910.392.907-87, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do processo administrativo nº 1536/2019, Contrato FMS nº 011/2019, locação de imóvel para manutenção do Almoxarifado - SEMSA, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº. 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora *PAULO RICARDO FAUSTINO*, ocupante do cargo público, assessor técnico, matrícula nº 45830, CPF sob o nº 106.137.377-09, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Matrícula nº 51787



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ.

Processo nº 1536/2019

Rub. _____ fls. _____

Ciência da servidora designada como fiscal titular

Leila Brant do Couto, matrícula nº.: 45785

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Paulo Ricardo Faustino, matrícula nº.: 45830

FMS



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 11 | Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto
Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 72/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/1/2024, ANTONIO JOSE BARRETO LISBOA, CPF: XXX-XXX-417-87, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO FMS Nº 012/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEILA BRANT DO COUTO, ocupante de cargo público, assessora técnica, matrícula nº 45785, CPF nº xxx.xxx.907-87, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do processo administrativo nº 1536/2019, Contrato FMS nº 011/2019, locação de imóvel para manutenção do Almo-xarifado - SEMSA, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº. 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar a servidora PAULO RICARDO FAUSTINO, ocupante do cargo público, assessor técnico, matrícula nº 45830, CPF sob o nº xxx.xxx.377-09, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.
Itaboraí, 02 de janeiro de 2024. MUNICIPIO DE ITABORAÍ - HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do Fundo Municipal de Saúde – FMS - Matrícula nº 51787

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 001/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACKELINE LANGER GUIMARÃES, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº xxx.xxx.967-09, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMGOV nº 105/2023, decorrente do Processo nº 4736/2023 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor EDILEUDA FERREIRA VITORIANO, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº xxx.xxx.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS MAURICIO DA FONSECA MELLO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.300, CPF nº xxx.xxx.917-40, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMGOV nº 105/2023 decorrente do Processo nº 4736/2023 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de janeiro de 2024. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 44.716

RESOLUÇÃO SEMGOV Nº 002/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Governo, na forma abaixo:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	
SERVIDOR	MATRICULA
Ana Claudia Pereira da Silva	51.543
Carlos Mauricio da Fonseca Mello Filho	45.300
Priscila Braga Novis	31.266
Simone dos Santos Vieira	28.823